



O raio-X das declarações de direitos autorais de periódicos científicos brasileiros na
Directory of Open Access Journals
(The X-Ray of the declarations of authorship in the Brazilian scientific journals
in the Directory of Open Access Journals)

Marcos Vinício Chein Feres*
Gabriel de Souza Nascimento*
Nícollas Rodrigues Castro*

Resumo:

Este artigo apresenta uma análise da dinâmica dos direitos autorais no cenário das publicações científicas de acesso aberto no Brasil. Por meio da metodologia da Teoria Fundamentada nos Dados, construiu-se uma proposição teórica que engloba elementos extraídos de 102 declarações de direitos autorais de revistas científicas brasileiras, as quais demandam cobranças de taxas de processamento e estão indexadas na base de dados Directory of Open Access Journals (DOAJ). As declarações de direitos autorais de periódicos científicos são construções textuais que possuem o objetivo de definir, parcialmente, as políticas editoriais para a publicação. Uma vez categorizados os dados extraídos daquelas declarações, a proposição teórica revela o uso hermético do conteúdo linguístico e o uso impreciso de termos jurídicos, o que pode indicar que o acesso aberto parece ter sido relativamente negligenciado nesta amostra analisada.

Palavras-chave:

Pesquisa empírica em direito, Open access, DOAJ, direitos autorais

Abstract:

This article presents a dynamic analysis of author's rights as far as scientific journals of open access in Brazil are concerned. Using the grounded theory as a methodological tool, the idea was to construct a theoretical proposition that encompasses elements extracted from 102 declarations of authorship issued by Brazilian scientific journals that demand article

Agradecemos ao CNPq e à FAPEMIG pelo apoio financeiro.

* Bolsista de Produtividade do CNPq. Doutor em Direito. Professor Titular da Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5045-3436> Email: mvchein@gmail.com

* Mestre em Direito e Inovação e Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5545-534X> Email: gabrielnascimentojur@gmail.com

* Bolsista de iniciação científica CNPq e Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9840-5553> Email: nicollascastro@gmail.com



processing charges as well as are indexed in the database known as Directory of Open Access Journals (DOAJ). The declarations of authorship required by scientific journal are textual constructions which have the objective to define, partially, the editorial policies for publication. After categorizing the data extracted from those declarations, the theoretical proposition reveals the hermetic use of the linguistic content and the imprecise use of the juridical terms, which may indicate that open access may have been neglected in this analyzed sample.

Key words:

Empirical legal research, Open access, DOAJ, author's rights

1. INTRODUÇÃO

O acesso aberto consiste em um novo modelo de publicação científica, que, apesar de poder se apresentar de diversas formas, oferece, em termos gerais, acesso livre e irrestrito à produção acadêmica, sem que existam barreiras relacionadas à sua reutilização (Severin *et al.* 2020).

Esse movimento incentiva que textos científicos sejam publicados de forma completamente aberta na internet, com o objetivo de acelerar a pesquisa, enriquecer a educação, compartilhar os conhecimentos dos ricos com os pobres e fazer com que a literatura seja a mais útil possível para que humanidade busque, por meio da união, o conhecimento (Iniciativa de acesso aberto de Budapeste 2002).

Assim, como uma das barreiras de acesso ao conhecimento se encontra atrelada ao viés econômico, a adoção de políticas de acesso aberto tem significado a extinção do antigo modelo de publicação científica em que os leitores pagavam para acessar os textos que desejavam ler. Todavia, a partir da adoção de políticas de acesso aberto, os periódicos científicos têm passado, cada vez mais, a demandar o pagamento de taxas de processamento para que seja possível custear as publicações (Suber 2012).

Para Anderson (2014), a dinâmica de publicação científica apresenta custos pelo fato de que o “ciclo” de publicação de um artigo acadêmico está intrinsecamente ligado a uma dinâmica de gastos: primeiramente, uma pesquisa científica necessita de incentivos monetários para que os pesquisadores tenham a infraestrutura necessária para fazer a investigação pretendida. Depois de pronta, essa pesquisa necessita de investimentos financeiros para se tornar um documento publicável. Após se tornar um documento capaz de ser publicado, ainda existirá o custo para manter o texto disponível para todos de forma indefinida.

É importante destacar que, no cenário brasileiro, assim como em vários outros países do sul global, o modelo de publicação em acesso aberto não tem essa mesma característica. No Brasil, as revistas apresentam a tendência de não repassar os custos de publicação, nem para os autores nem para os leitores, já que a maior parte dos periódicos nacionais possuem financiamentos externos, públicos ou não (Packer 2011, p. 58), que cobrem parte dos custos existentes no ciclo de publicação científica. Como exemplo de revistas que possuem

apoio econômico externo, é possível citar aquelas que são vinculadas a universidades públicas e a fundações de apoio à pesquisa.

No Brasil, a porcentagem de revistas que são ligadas a universidades públicas chega a mais de 50%, o que pode explicar, pelo menos em parte, o motivo do cenário de publicação nacional ser diferente daquele observado no hemisfério norte (Appel e Albagli 2019, p. 6). Nesse sentido, o presente estudo pretende analisar justamente as revistas que não se enquadram nessa tendência, pelo fato de cobrarem dos autores taxas para publicarem os artigos em acesso aberto.

A partir da adoção de políticas de acesso aberto, com a conseqüente ruptura no modelo de leitura paga, inverte-se a lógica do acesso por assinatura que existia de forma predominante nos periódicos científicos impressos, marcados pelo modelo clássico, no qual os autores, no geral, cediam os direitos patrimoniais de suas obras e não pagavam taxas para publicar, enquanto os leitores só poderiam acessar a produção científica por meio de assinaturas do conteúdo da revista (Björk e Solomon 2015). As informações sobre a necessidade ou não dessa transferência estão contidas, na maioria dos casos, nas declarações de direitos autorais elaboradas pelos periódicos científicos.

Ao se buscar compreender a relação triangular entre periódico, autor e leitor, tendo como base a dinâmica dos direitos autorais na era digital, condição primordial para o desenvolvimento da ideologia do acesso aberto, pretende-se analisar o conteúdo das declarações de direitos autorais de 102 revistas brasileiras por meio da metodologia da teorização fundamentada nos dados (Charmaz 2009, Cappi 2017). Parte-se da seguinte pergunta de pesquisa: “o que revelam os elementos extraídos das declarações de direito autorais dos periódicos que cobram taxas de processamento no Brasil, a partir dos dados coletados na plataforma Directory of Open Access Journals (DOAJ)?”.

Este artigo se divide em oito seções, além desta introdução e da conclusão. A primeira consiste em expor o significado dos direitos autorais no contexto de periódicos científicos. A segunda trata das licenças creative commons. A terceira seção explica a plataforma DOAJ. A quarta e a quinta seções se referem à abordagem metodológica utilizada no processo de coleta de dados na plataforma DOAJ. A sexta e a sétima consistem no processo de codificação e de categorização teórica dos dados. Em seguida, expõe-se, na oitava seção, a teorização final alcançada e, por fim, apresenta-se a conclusão do artigo.

2. OS DIREITOS AUTORAIS NA LEI 9.610/98 E SUA TRANSFERÊNCIA

A explicação do que são direitos autorais passa, necessariamente, pela discussão do principal marco legal a respeito do assunto, a saber, a Lei 9.610/98 (Brasil 1998). Trata-se da Lei de Direitos Autorais (LDA), que estabelece as regras fundamentais para a proteção e para o exercício dos direitos do autor e dos direitos conexos.

Direitos autorais são uma das espécies de direitos de propriedade intelectual e apresentam duas vertentes principais: uma moral, que permite ao autor ser reconhecido como o criador de sua obra e ter mantida a integridade de sua criação, podendo alterá-la e até mesmo impedir sua circulação; e outra patrimonial, que regula as relações jurídicas advindas da comercialização da obra criada (Martins Filho 1998, p. 184). O direito de autor confere ao

criador de uma obra intelectual uma proteção patrimonial, de sorte que a reprodução, a interpretação ou outras formas de uso da obra somente são permitidas se houver consentimento do autor (Montalto 2011).

A partir da leitura da LDA, verifica-se, em seu artigo 27, de forma expressa, a advertência acerca da rígida proteção sobre o aspecto material desse conjunto de normas: “Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis” (Brasil 1998). Neste sentido, o núcleo rígido dos direitos autorais impede a transferência a terceiros da própria autoria sobre o objeto/obra protegida. Segundo a definição de Moraes (2008, p. 23), os direitos morais podem ser entendidos como “(...) a pluralidade de prerrogativas extrapatrimoniais que visam a salvaguardar tanto a personalidade do autor quanto a obra intelectual em si mesma, por esta ser uma projeção do espírito de quem a criou”.

Por outro lado, o aspecto patrimonial dos direitos autorais, ou seja, aquele que possibilita ao autor extrair um benefício financeiro em virtude da utilização de sua obra por terceiros, permite a transferência de parcela da propriedade sobre uma obra intelectual. Do ponto de vista patrimonial, ao titular de uma obra protegida por direito autoral, é possível transferir, por exemplo, os direitos de reprodução, de representação ou execução, de radiodifusão, de comunicação, de adaptação e de tradução, de forma total ou parcial, a depender da forma como que essa transferência se dá (Organização Mundial da Propriedade Intelectual 2020).

Assim, nota-se que a aparente rigidez acerca dos direitos autorais trazida pelo artigo 27 da Lei de Direitos Autorais é atenuada a partir de uma interpretação sistemática da dinâmica desses direitos, o que viabiliza a possibilidade da alienação de sua parcela patrimonial, apesar de ser juridicamente impossível fazer o mesmo em relação à vertente moral dessa espécie de direito de propriedade intelectual.

As declarações de direitos autorais consistem em construções textuais das revistas que servem como instrumentos de transferência dos direitos autorais patrimoniais dos titulares de um texto para um periódico científico.

A LDA dispõe, em seu art. 49, acerca da transferência dos direitos do autor, admitindo que esta pode ocorrer por meio de licenciamento, concessão, cessão e por outros meios admitidos em Direito (Brasil 1998). O licenciamento, ou autorização de uso, é concedido visando a um fim específico e por um prazo determinado, o qual é estipulado entre as partes no contrato. Por sua vez, a cessão representa a transferência definitiva dos direitos patrimoniais sobre a obra, podendo ser parcial ou total. Nesta modalidade contratual, após a cessão, o antigo titular dos direitos autorais não poderá determinar como será a divulgação, publicação, exposição, venda ou comercialização do seu trabalho (Pinheiro e Panzolini 2018). As palavras licenciamento e cessão não se apresentam como sinônimas, já que a autorização de determinado uso, como ocorre no licenciamento, não implica propriamente a transferência, total ou parcial, dos direitos para terceiros.

Com a cessão total de seus direitos, o autor transfere ao periódico ou à editora responsável o direito de uso, distribuição, adaptação, tradução, disseminação pública e publicação exclusiva de sua obra intelectual, não podendo mais realizar a gestão econômica sobre seu trabalho e, na maioria das situações, não podendo depositar a versão pré-print em repositórios institucionais (Furnival *et al.* 2015, p. 36).

É importante ter em conta que a análise das declarações de direitos autorais exige o conhecimento das regras jurídicas para que se possam, apesar das incertezas iminentes à

pesquisa empírica, extrair inferências sobre a natureza do acesso aberto e dos limites impostos a cientistas no processo de publicação de suas pesquisas.

Dessa forma, o controle sobre a reutilização dos textos publicados leva as revistas científicas a geralmente adotarem licenças jurídicas padronizadas em suas publicações, que determinam os limites de reutilização dos artigos e facilitam essa análise, conhecidas como “Licenças Creative Commons” (Creative Commons Brasil 2020).

3. LICENÇAS CREATIVE COMMONS

A Creative Commons é uma organização sem fins lucrativos que permite o compartilhamento e o uso da criatividade e do conhecimento por meio de instrumentos jurídicos gratuitos. Esses instrumentos são chamados de “Licenças Creative Commons” e eles servem como uma forma padronizada de atribuir autorizações de direito de autor e de direitos conexos aos trabalhos criativos (Creative Commons Brasil 2020).

Uma licença Creative Commons deve trazer, basicamente, informações sobre a permissão ou não de uso comercial da obra licenciada, aceitação ou não de criação de trabalhos derivados e, se permitir a criação de trabalhos derivados, pode-se exigir a criação da derivação com a mesma licença do trabalho original. As licenças são legíveis tanto por máquinas quanto por humanos, o que permite que trabalhos assim licenciados sejam pesquisáveis na internet (Creative Commons Brasil 2020).

Na visão de Peter Suber (2012, p. 5), os direitos autorais podem ser considerados como uma das barreiras de acesso ao conhecimento, visto que, para que um texto protegido por direitos autorais possa ser reutilizado, compartilhado, traduzido etc., torna-se necessário entrar em contato com o titular desses direitos. As Licenças Creative Commons permitiram que essa barreira fosse quebrada, porquanto elas possibilitam que os autores demonstrem qual é seu desejo em relação à reutilização do texto publicado.

Hoje, pode-se afirmar que o licenciamento por direitos autorais não necessariamente se encontra como um fator limitador ao acesso aberto, visto que não se torna mais necessário o contato com o autor para saber se será possível compartilhar seu texto, nem para saber quais serão os tipos de compartilhamento permitidos por ele, desde que a publicação adote uma licença Creative Commons específica.

4. DIRECTORY OF OPEN ACCESS JOURNALS (DOAJ)

O DOAJ (Directory of Open Access Journals) é um banco de dados lançado em 2003, na Universidade de Lund, Suécia, que tinha por objetivo ser uma lista com informações de periódicos de acesso aberto. Em seu lançamento, contava com 300 revistas. Em tempos atuais, alcançou uma marca superior a 12.000 periódicos publicados em mais de 130 países

(DOAJ 2020a). Constituído como uma organização sem fins lucrativos, seus serviços à comunidade acadêmica são gratuitos, permitindo que qualquer periódico que deseje fazer parte de sua lista de curadoria submeta o pedido por via de um formulário de inscrição.

A base de dados é gerenciada pela Infrastructure Services for Open Access C.I.C. (is4oa), uma empresa vinculada ao Reino Unido (IS4OA 2020). Além dos recursos públicos recebidos, o DOAJ é mantido por doações, por patrocínios e pelos seus membros, divididos entre as categorias de: editoras, membro comum e patrocinador. Conta com o trabalho de cerca de 100 funcionários editoriais voluntários, os quais são responsáveis pela análise dos pedidos, além dos membros voluntários do Conselho Consultivo.

Em 24 de novembro de 2021, o Directory of Open Access Journals (DOAJ), possui 1.633 entradas de periódicos brasileiros em um universo de 17.168 revistas de todo o mundo (DOAJ 2021), ou seja, 9,5% de todas as revistas dessa base de dados.

Para que uma revista possa fazer parte da lista do DOAJ deverá observar alguns requisitos prévios, quais sejam: 1) apresentar um controle de qualidade, 2) ser uma revista de pesquisa e 3) ter caráter periódico.

O DOAJ considera que os periódicos fazem controle de qualidade quando apresentam revisão por pares, com um editor e um conselho editorial, ou quando fazem revisão editorial realizada por dois pares. A revista é considerada de pesquisa quando em seus artigos são relatados os principais resultados de uma investigação, ou as visões gerais dos respectivos resultados, para a comunidade acadêmica. O caráter periódico é considerado preenchido quando a série de publicações da revista pretende se repetir indefinidamente de forma regular, com edições numeradas ou datadas e trabalhos científicos diversos (DOAJ 2020b).

Frantsvåg (2019) qualifica o DOAJ como uma “whitelist”, a saber, um banco de dados o qual apresenta revistas que se encaixam no seu rigoroso critério de inclusão e que, por isso, serve como uma fonte de informação sobre as aquelas que são “verdadeiramente de acesso aberto” e as que não são.

Além do importante espaço conquistado pelo DOAJ ao longo dos anos, cada vez mais sua base de dados terá de manter-se atual e confiável em vista do anúncio de que suas informações serão utilizadas em parceria com a cOAlition S (Coalition S 2020), responsável por concretizar o Plano S (2020), um esforço comum internacional de fundos de financiamento e instituições de caridade cujo objetivo é o de garantir que os trabalhos financiados por estas instituições sejam publicados sob a lógica de acesso aberto e sob formas de licenças que promovam a plena disseminação do conhecimento.

Cabe ainda destacar que o Plano S incentiva a adoção de taxas de processamento (ou “article processing charges”, em inglês) como uma forma de permitir que o conhecimento disseminado de forma aberta apresente alta qualidade. No entanto, essa iniciativa também vem acompanhada da previsão de que os valores cobrados devem ser justos e transparentes.

Nesse sentido, o Plano S adotará um sistema de monitoramento, para verificar se as plataformas estão estabelecendo preços de publicação justos e razoáveis e garantir que tais entidades apresentem as devidas explicações sobre os custos e preços de publicação (Coalition S 2020).

5. METODOLOGIA DE COLETA E RESULTADOS

A metodologia de coleta, realizada em 13 de maio de 2020, teve por início a página de hospedagem da base de dados DOAJ (<https://doaj.org/>), por meio de seu método de pesquisa, selecionando a opção “Search” no canto superior esquerdo. Logo na página de pesquisa, foram adotados alguns critérios para a delimitação da amostra a ser coletada. No campo de refinamento de busca à esquerda da página, na classificação “Journals vs. Articles” foi escolhida a opção “Journals”. Na opção “Article processing charges (APCs)”, selecionou-se a opção “Yes”. Na opção “Country of Publisher”, escolheu-se a opção “Brazil”.

Com a adoção dos critérios, foram acusados 102 periódicos brasileiros que cobravam taxas de processamento. A partir da listagem, foram analisadas, diretamente dos endereços eletrônicos disponibilizados pelo DOAJ, as declarações de direito autoral de cada uma das revistas. Contudo, quando os links disponibilizados pelo DOAJ se encontravam inoperantes ou não encaminhavam ao periódico esperado, os endereços eletrônicos das revistas eram pesquisados na ferramenta de pesquisa do “Google.com”, utilizando-se o nome da revista e acessando o primeiro endereço indicado.

Cada declaração de direito autoral foi copiada (função “print”), alimentando um arquivo .pdf (Declaração de direitos autorais das revistas estudadas 2020), acompanhando o nome da revista, uma numeração representando a ordem de coleta, em fila alfabética, além da seguinte classificação: “AM” = autor mantém os direitos autorais de sua obra; “ANM” = o autor cede os direitos autorais de sua obra à revista; “Não explícita” = não é explícita a política de copyright da revista em seu site; e “Híbrido” = a revista permite que o autor escolha entre a publicação com acesso restrito (transferindo os direitos autorais à revista), ou em acesso aberto (permanecendo o autor com os direitos autorais de sua obra).

Aqui, é importante destacar que essa classificação preliminar das revistas se deu em virtude de uma análise superficial no texto das declarações analisadas. Nesse sentido as revistas classificadas como “híbridas” foram assim categorizadas nesse primeiro momento pelo fato de que a construção textual de suas declarações de direitos autorais permite ao leitor entender que esses periódicos viabilizam a publicação tanto em acesso restrito quanto em acesso aberto. Assim, as revistas analisadas que apresentaram esse conteúdo foram classificadas, nesse primeiro momento da coleta de dados, como revistas híbridas.

Apesar disso, é importante destacar que essas revistas estão classificadas como periódicos de acesso aberto no DOAJ, que é a base de dados de onde são retirados os dados do presente estudo. Também é essencial destacar que essa assimetria entre a classificação aqui realizada e a classificação contida na base de dados não significa que o cadastro das revistas está incorreto no DOAJ, pois a classificação de nossa metodologia se baseou expressamente nas declarações de direitos autorais das revistas, enquanto a classificação dos periódicos no diretório em discussão leva em conta diversos outros fatores além daqueles que são objeto deste estudo.

As revistas classificadas como “não explícita” não tiveram, exceto em dois casos, “prints” a serem alimentados, visto que não apresentavam declarações de direitos autorais, as quais são a unidade de análise deste estudo. Nesse caso, quando a revista não apresentou

declaração de direitos autorais, houve apenas indicação de seu nome e do endereço eletrônico do periódico. Por outro lado, aqueles periódicos que indicavam arquivos externos com seus contratos de transferência de direitos autorais tiveram os respectivos documentos separados em uma pasta distinta (Contratos de transferência de direitos autorais das revistas estudadas 2020), cujo download foi realizado na mesma data de coleta das demais informações.

Para a análise das declarações de direito autoral das 102 revistas, foi utilizada a Teoria Fundamentada nos Dados (TFD), apresentada a seguir.

6. A TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS

A TFD pode ser definida como “um conjunto de princípios e práticas” (Charmaz 2009, p. 24) que orientam o pesquisador em sua jornada de análise dos dados por meio de sua codificação em etapas. Codificar significa “(...) associar marcadores a segmentos de dados que representam aquilo do que se trata cada um dos segmentos” (Charmaz 2009, p. 16).

É “(...) um tipo de pesquisa que permite explorar em profundidade as práticas, os discursos e/ou as ideias - e as relações entre estes elementos - dos atores sociais e jurídicos, em determinado contexto e determinada situação.” (Cappi 2017, p. 403). Assim, a utilização da TFD, para analisar os elementos das declarações de direitos autorais dos periódicos científicos no presente estudo, mostrou-se necessária, pois o principal objetivo desse artigo é justamente o de analisar os conteúdos (estruturas linguísticas contidas nas declarações de direito autoral) acerca dos direitos de autor no contexto de produção científica acadêmica brasileira em revistas que cobram taxas de processamento e estão indexadas em uma base de dados específica.

A construção de uma Teoria Fundamentada nos Dados possui como primeira etapa do método de codificação a fase de “codificação qualitativa” (Charmaz 2009) ou de “codificação aberta” (Cappi 2017, p. 410). Nessa etapa, o objetivo principal da categorização é o de subdividir os dados analisados em trechos que apresentem proximidade de sentido, mas que sejam abrangentes.

Em sua segunda etapa, a da “Codificação Focalizada”, o objetivo é o de observar a utilização dos códigos da etapa anterior que aparecem com maior frequência ou que são mais significativos para “analisar minuciosamente grandes montantes de dados” (Charmaz 2009, p. 87).

Na terceira etapa do processo de codificação, a etapa da “Codificação Axial” (Charmaz 2009, p. 90, Cappi 2017, p. 407), o pesquisador deve “comparar as categorias abstraídas dos dados empíricos para começar a elaborar uma articulação teórica entre elas” (Cappi 2017, p. 407).

Na quarta e última etapa da TFD, a de “Codificação Teórica” (Charmaz 2009, p. 94) ou de “Codificação Seletiva” (Cappi 2017, p. 407), o objetivo é o de construir uma categoria teórica a qual possa congrega os códigos encontrados nas etapas anteriores. A elaboração de categorias teóricas abstratas e universais, como a última etapa do processo da TFD,

visam a extrair os elementos essenciais de tudo o que foi produzido na fase da codificação axial.

7. CATEGORIAS DA TEORIA FUNDAMENTADA NOS DADOS

Com o objetivo de analisar os elementos das declarações de cada uma das revistas estudadas, fez-se necessário buscar a seção de “Direitos Autorais” de cada um dos 102 periódicos.

A declaração de direitos autorais é uma construção textual apresentada pelas revistas, a qual define as políticas dos periódicos com relação a vários assuntos além do direito de autor. Essa afirmação foi comprovada pela observação da presença de diversos códigos além dos relativos ao direito de propriedade intelectual referido nas declarações de direitos autorais das revistas estudadas. Há dois casos de revistas em que foi possível observar a presença do campo “Declaração de Direitos Autorais” em meio às suas diretrizes para autores, sem que fizessem referência ao direito de propriedade intelectual em relação aos textos publicados (Revista Brasileira de Geografia Física 2021, Revista Brasileira de Economia 2021). Apesar disso, os direitos de autor não deixam de ser o tema central da maioria das declarações de direitos autorais coletadas e analisadas.

A partir disso, cumpre fazer uma diferenciação entre os termos “declaração de direitos autorais” e “política de direitos autorais”, utilizados no presente estudo. A primeira expressão faz referência à seção do site da revista que foi utilizado como objeto de investigação e que, como será exposto nos próximos tópicos, em alguns casos apresenta outros conteúdos além daqueles relativos aos direitos de autor. O termo “política de direitos autorais”, por sua vez, é utilizado para fazer referência ao posicionamento da revista no que tange os direitos do autor em relação às obras publicadas, bem como a assuntos correlatos a esse direito de propriedade intelectual, como a licença Creative Commons adotada pela revista e a forma de reutilização dos textos publicados

Assim, a título de exemplo, uma única revista estudada poderia apresentar em seu campo de informações sobre direitos autorais, de um lado, a explicação sobre que é o movimento de acesso aberto, como uma forma de expor ao leitor os benefícios da publicação aberta. De outro lado, a mesma revista poderia apresentar, no mesmo tópico do site, a afirmação de que os direitos autorais dos artigos publicados permaneceriam com os autores dos textos.

Apesar de ambas as informações fazerem parte da declaração de direitos autorais do periódico, por estarem dentro de uma divisão específica de seu site, apenas a discussão diretamente relativa aos direitos autorais foi considerada como uma informação relativa à política de direitos autorais dessa revista.

Ao realizar a análise textual de cada uma das declarações, foi necessário identificar, em um primeiro momento, as sequências dos textos que apresentassem “uma unidade de sentido” (Cappi 2017, p. 410). Assim, os textos analisados foram divididos em várias categorias baseadas na própria construção textual das declarações. Dessa forma, se uma das declarações apresentasse a frase “o autor deve transferir os direitos autorais de seu

manuscrito para a revista”, era criada uma categoria exatamente com a mesma redação textual.

Ao fim da primeira fase de análise das 102 declarações, os códigos criados, baseados no próprio texto das declarações, foram padronizados em termos não necessariamente presentes nos textos das declarações, a fim de melhor apresentar os resultados da pesquisa. Dessa forma, a categoria que antes era “o autor deve transferir os direitos autorais de seu manuscrito para a revista”, agora se torna “O autor transfere os direitos autorais para a revista”.

É importante destacar que, apesar de o artigo em questão ter estudado apenas periódicos que cobram taxas de processamento, de acordo com seu cadastro no DOAJ, as declarações de direitos autorais das revistas científicas estudadas não apresentaram nenhum conteúdo relativo à cobrança desses valores. Isso não significa que essas revistas estão cadastradas incorretamente no diretório e nem que elas, na verdade, não cobram taxas de publicação. Esse dado apenas indica que os periódicos estudados não apresentam informações sobre a cobrança ou não de taxas de processamento em suas declarações de direitos autorais, mas que essas informações podem estar em outros campos de seus sites, que não foram objeto deste estudo (como a página de informações sobre a revista ou a de instruções aos autores, por exemplo).

Todas as declarações de direitos autorais possuem uma estruturação diferente, considerando as particularidades de apresentação das diretrizes para autores de cada uma das revistas. Apesar disso, existem proximidades temáticas entre vários trechos separados durante a etapa de “codificação aberta” (Cappi 2017), que se repetiam durante a pesquisa. Isso permitiu que, a partir da segunda etapa da codificação, denominada de “etapa de codificação focalizada” (Charmaz 2009), fossem criadas macro-categorias, sob as seguintes denominações: “Dimensão linguística”, “Dimensão jurídica”, “Citações”, “Licenças Creative Commons”, “Open Access” e “Responsabilidade Sobre a Publicação”, as quais permitiram a observação de comportamentos comuns das revistas que as compõem. Todos esses comportamentos foram codificados.

7.1. DIMENSÃO LINGUÍSTICA

A primeira fase de categorização das declarações foi iniciada pelas categorias “já presentes” no texto (Cappi 2017, p. 410), ou seja, aquelas que não dependem de reflexões aprofundadas sobre o tema discutido para serem elaboradas. Dessa forma, as primeiras categorias destacadas foram relacionadas à linguagem do texto das declarações: algumas são apresentadas em inglês e outras, em português.

Aqui é importante destacar que, como a metodologia de coleta dos dados compreendia a utilização de uma base de dados internacional como fonte dos endereços eletrônicos das revistas consultadas, é possível que os sites das revistas analisadas apresentassem mais de um idioma – podendo conter declarações tanto em português quanto em inglês – mas que, quando redirecionadas pela base de dados, poderiam exibir apenas a versão em inglês do site, sendo marcadas na categoria de “Texto da declaração de direitos autorais em Inglês”.

Ao seguir essa mesma linha de raciocínio, ou seja, procurar por categorias previamente prontas nos textos analisados, pode-se observar, quanto à linguagem utilizada nas declarações, que alguns desses textos apresentavam o termo “propriedade” para designar

a aquisição dos direitos autorais dos autores pelas revistas. Como exemplo, apresenta-se o seguinte trecho de uma das declarações de direitos autorais: “Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da revista Engenharia na Agricultura (...)” (Revista Engenharia na Agricultura 2021).

7.2. DIMENSÃO JURÍDICA

Além da dimensão linguística, as declarações de direitos autorais das revistas apresentam uma dimensão jurídica atrelada aos direitos de propriedade intelectual. Nesse sentido, foi iniciada a análise de conteúdo dessas declarações a partir de conceitos não estampados diretamente no texto, que dependiam de um “trabalho maior de conceitualização por parte do pesquisador” (Cappi 2017) e que estavam diretamente ligados aos direitos de autor.

Assim, deu-se início a uma análise das sequências dos textos em que era possível observar essa característica. Logo de início, detecta-se uma tendência que se repete em quase todos os textos: existem revistas que exigem do autor a cessão dos direitos autorais de sua obra para publicar no periódico, por meio de afirmações como a de que “se o artigo for aceito, o autor transfere os direitos autorais para o periódico” (Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária 2021) ou de que “Os autores cedem a revista todos os direitos autorais referentes aos trabalhos publicados” (Revista de Cultura Teológica 2021), e revistas que permitem ao autor permanecer com os direitos sobre o texto publicado, determinando que, por exemplo, os “autores mantêm os direitos autorais” (Revista Brasileira de Engenharia de Biosistemas 2021) ou que “Os direitos autorais permanecem exclusivamente com os autores” (Revista Pubvet 2021).

Durante a coleta, foi possível observar que duas das revistas podem ser consideradas como periódicos híbridos. Neste caso, essas revistas apresentam uma particularidade quanto à classificação em relação aos direitos autorais. Pelo fato de apresentarem ao autor a possibilidade de publicar tanto em acesso aberto quanto de forma “fechada”, foram marcadas nas duas categorias citadas anteriormente. Nesse tipo de publicação, quando o autor opta pelo acesso aberto, ele permanece com os direitos sobre seu texto, mas tem que fornecer uma licença exclusiva de primeira publicação à revista, além de pagar as taxas de processamento. Quando o autor publica de forma fechada, ele transfere os direitos autorais à revista, mas não paga taxas de processamento. A análise dos resultados em relação a essas duas revistas será feita adiante, separadamente.

Além disso, deparou-se com revistas que exigiam do autor a declaração de uma licença exclusiva para que os artigos científicos fossem publicados de forma aberta. A título de exemplificação, destaca-se o seguinte trecho de uma das declarações coletadas: “Uma vez aprovado o manuscrito, os autores devem garantir uma licença exclusiva à BJVRS para publicar o artigo submetido no formato eletrônico” (Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science 2021).

As revistas nem sempre exigem que os direitos sejam cedidos, mas permitem que eles permaneçam com o autor, ou solicitam uma licença de publicação por meio do mesmo canal de comunicação. Por vezes, as políticas de direitos autorais das revistas científicas se encontram pulverizadas em algumas das suas sessões não específicas. Assim, constatou-se que: a) algumas revistas apresentam a informação sobre a manutenção ou a transferência dos direitos autorais diretamente em um campo específico das declarações de direitos

autorais de seus sites; b) outras apresentam sua política apenas em contrato, por meio de link fornecido nas próprias declarações; e c) há as que o fazem de forma mista, juntando as duas formas de apresentação: por contrato e na declaração.

Ademais, existem também periódicos que apresentam os possíveis efeitos da transferência dos direitos autorais do autor para a revista, incluindo avisos, como o de que os direitos transferidos incluem os de reprodução, distribuição e tradução do texto, enquanto outras não o fazem.

Existem revistas com a afirmação de que a transferência dos direitos autorais do autor ocorre no momento da submissão do artigo, como no exemplo: “Ao submeter um manuscrito, os autores concordam que o direito autoral de seus artigos é transferido à Sociedade Brasileira de Química (SBQ) (...)” (Revista Química Nova 2021). Dessa forma, alguns periódicos destacam que, se o artigo submetido for rejeitado para publicação, como a transferência dos direitos já ocorreu, a revista permite que o autor volte a ser o titular de seus direitos, por via de afirmações como a de que “Caso o manuscrito não seja aceito, ou seja rejeitado durante o processo, o efeito da transferência cessará” (Journal of the Brazilian Chemical Society 2021).

Cabe relevar que alguns dos periódicos estudados exigiam também a assinatura de um termo de cessão de direitos autorais.

Além disso, constataram-se, em alguns casos, revistas que exigiam a assinatura de um termo em que o autor do artigo cedia o direito de primeira publicação do artigo à revista.

Das revistas analisadas, algumas citavam a Lei de Direitos Autorais ou algum outro órgão que ditava os termos de suas declarações de direitos autorais, como no exemplo “Essa é uma revista de acesso livre, em que, utiliza o termo de cessão seguindo a Lei nº 9.610/1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais no Brasil” (Revista Acta Apícola Brasílica 2021).

Houve casos de revistas afirmando de forma expressa que os artigos submetidos a seu processo de avaliação não poderiam ter sido submetidos para publicação em outros periódicos e, uma vez publicado o artigo, o autor não poderia submetê-lo a outras revistas. Também se verificaram revistas que não apresentaram declarações de direitos autorais.

7.3. CITAÇÕES

Observaram-se casos em que as declarações de direitos autorais das revistas apresentavam informações sobre suas políticas em relação às citações e à reutilização dos textos publicados. Desses extratos das declarações de direitos autorais, conclui-se que: (a) algumas revistas deixam explícito em suas declarações a exigência de citar a fonte no caso de utilização de trechos do conteúdo do artigo; (b) determinadas revistas apenas permitem a reutilização de seu conteúdo integral mediante autorização, apresentando frases como a de que, se o artigo fosse aceito para publicação, seria “(...) vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer parte ou meio de reprodução, impressa ou eletrônica, sem que a prévia necessária autorização seja solicitada e que, se obtida, devem constar os agradecimentos à Revista Ciência Agronômica do Centro de Ciências Agrárias / UFC” (Revista de Ciência Agronômica 2021); e (c) outras revistas não apresentam suas políticas em relação às citações.

7.4. LICENÇAS CREATIVE COMMONS

Com relação às Licenças *Creative Commons*, na maioria das vezes, as revistas adotam uma versão desta licença para publicar todos os seus artigos, porém, os periódicos geralmente não acentuam essa padronização em um tópico específico. Cada revista possui uma organização diferente de suas informações, fazendo com que, por vezes, a definição da licença adotada pela revista esteja presente no site de forma extremamente sutil, até mesmo em alguns casos apenas por meio do ícone da licença nos *banners*. Entretanto, visualiza-se em diversas revistas a apresentação dessas licenças nas declarações de direitos autorais, o que deu origem ao presente tópico deste estudo.

Quanto a esse assunto, existem revistas que expressamente afirmam em suas declarações de direitos autorais a adoção de uma Licença *Creative Commons* em suas publicações e aquelas que não citam Licenças *Creative Commons* em suas declarações de direitos autorais. A partir disso, verifica-se que, em alguns casos de revistas as quais afirmam adotar uma licença *Creative Commons*, estas não revelam em suas declarações qual é o tipo de licença especificamente adotado, geralmente afirmando genericamente que os artigos publicados serão licenciados, por exemplo, sob a Licença Creative Commons 3.0. Por outro lado, há as que afirmam de forma integral a licença adotada pelo periódico. Além disso, existem revistas que esclarecem os termos de reutilização por parte dos leitores com relação aos artigos publicados sob aquela Licença Creative Commons específica e as que não o fazem.

7.5. OPEN ACCESS

A partir do entendimento de que todas as declarações analisadas foram advindas de revistas científicas de acesso aberto, seria razoável se considerar que, em suas seções relativas aos direitos dos autores, houvesse alguma referência a esse movimento, visto que o mesmo permite a “liberdade em relação à maioria das restrições dos Direitos Autorais e do licenciamento” (Suber 2012, p. 4), realizando a quebra de barreiras entre os textos publicados e o acesso pelos leitores e flexibilizando as possibilidades de reutilização dos textos publicados.

Assim, quanto a esse tópico, notam-se os seguintes comportamentos: algumas das revistas permitem que o autor assuma outros contratos de forma não exclusiva utilizando o texto publicado desde que citada a fonte desse texto, determinando que, a título de exemplo, “autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nessa revista (ex: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com o reconhecimento de autoria e publicação inicial nessa revista” (Revista Scientia Plena 2021); ao passo que outras incentivam o armazenamento dos textos publicados em repositórios institucionais. Além disso, há revistas que citam os benefícios do *Open Access*, destacando sua possibilidade de aumentar a visibilidade e, conseqüentemente, os níveis de citação dos textos publicados, porém há aquelas que não o fazem.

7.6. RESPONSABILIDADE SOBRE A PUBLICAÇÃO

A última macro-categoria criada permitiu agrupar os códigos relacionados à responsabilidade jurídica sobre os textos publicados. Nesse sentido, as revistas (a) podem definir que a responsabilidade jurídica sobre o que foi publicado permanece sendo do autor, determinando que, por exemplo, “o cedente declara que a obra não infringiu direitos autorais e/ou direitos de propriedade de terceiros (...) e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo, perante terceiros” (Revista Acta Apicola Brasilica 2021), (b) podem não citar a quem é atribuída a responsabilidade por esse tipo de violação, (c) podem exigir que o trabalho seja original e (d) podem definir que todos os autores devem ter contribuído para a realização do trabalho a ser publicado.

8. ORGANIZANDO OS CÓDIGOS

A partir da construção de cada um desses códigos, totalizando 35 categorias, procurou-se sistematizar a relação de cada código construído com as 102 declarações de direitos autorais coletadas nas revistas, de modo a estabelecer as relações entre as categorias elaboradas, materializando a fase de “Codificação Axial” (Cappi 2017) deste estudo. Assim, foi montada uma tabela (Planilha de Análise das Categorias Criadas na TFD 2020) que permitisse a análise desses códigos.

Uma vez sistematicamente organizada a tabela, segue-se adiante para a última fase de comparação dos códigos com as categorias de forma a poder extrair uma teoria minimamente fundamentada sobre a expressão jurídica do acesso aberto nos periódicos brasileiros cadastrados no DOAJ.

Assim, constata-se que as categorias “*O autor mantém os direitos autorais*”, “*O autor transfere os direitos autorais para a revista*” e “*A revista não discute a questão de direitos autorais*”, todas contidas na macro-categoria “Dimensão Jurídica/Legal”, eram essenciais para todo o estudo, pois são centrais e auto-excludentes no que se refere à interpretação das declarações de direito autoral das revistas, dando sentido, inclusive, a todas as outras categorias criadas. Essas categorias foram denominadas “Categorias-Mãe”, pois serviram de base para a análise de todas as demais categorias elaboradas durante o presente estudo. Assim, a partir daqui se iniciou a elaboração da quarta fase da Teoria Fundamentada nos Dados, a fase de “Codificação Teórica” (Charmaz 2009).

Dos 102 periódicos estudados, há predominância daqueles em que o autor deve transferir os direitos autorais do texto publicado às revistas, com 49 entradas, seguido pelas revistas em que o autor mantém os direitos autorais sobre a obra publicada, com 30 entradas. No presente estudo, há, ainda, 21 revistas que não discutem seu posicionamento perante os direitos autorais e 2 revistas híbridas, que permitem ao autor publicar em acesso aberto, mantendo os direitos de sua obra, ou em acesso fechado, cedendo esses direitos.

Ao se analisarem esses quatro tipos de conteúdos codificados neste estudo, averigua-se que os elementos extraídos por meio da TFD de cada uma das declarações de direitos autorais

das revistas que pertencem a estas três categorias-mãe apresentam tendências distintas, expostas a seguir.

9. PROPOSIÇÕES TEÓRICAS A PARTIR DE CONTEÚDOS EXTRAÍDOS DAS DECLARAÇÕES DE DIREITOS AUTORAIS

No quadro abaixo é possível verificar todas as categorias criadas, divididas em relação a cada uma das macro-categorias, em função dos quatro conteúdos identificados. Em seguida, há a descrição detalhada das tendências observadas nas revistas que fazem parte desses conteúdos.

Quadro 1 - Declarações de direitos autorais coletadas em relação às categorias elaboradas na TFD¹

CÓDIGO	A- AUTOR CEDE OS DIREITOS AUTORAIS	B- AUTOR MANTÉM OS DIREITOS AUTORAIS	C- NÃO HÁ REFERÊNCIA AOS DIREITOS AUTORAIS	D- REVISTAS HÍBRIDAS
A- DIMENSÃO LINGUÍSTICA				
Texto da declaração de direitos autorais em português	19 (38,78%)	21 (70,00%)	2 (9,52%)	0
Texto da declaração de direitos autorais em inglês	29 (59,18%)	10 (33,33%)	0	2 (100,00%)
A revista utiliza o termo "propriedade" para se referir à aquisição dos direitos sobre os trabalhos publicados	20 (40,82%)	1 (3,33%)	0	0
B- DIMENSÃO JURÍDICA/LEGAL				
O autor deve garantir uma licença exclusiva de publicação à revista	0	4 (13,33%)	0	1 (50,00%)
A revista solicita assinatura de termo de cessão	23 (46,94%)	4 (13,33%)	0	0

¹ As porcentagens são referentes à linha "G- Total de entradas", no fim do quadro.

O autor cede o direito de primeira publicação para a revista	1 (2,04%)	16 (53,33%)	0	0
A política de direitos autorais da revista se encontra apenas na declaração de direitos autorais.	30 (61,22%)	29 (96,67%)	0	2 (100,00%)
A revista indica no contrato a política de direitos autorais, mas também a cita na declaração	15 (30,61%)	1 (3,33%)	0	0
A política de direitos autorais da revista se encontra apenas em contrato	4 (8,16%)	0	0	0
A revista apresenta os efeitos da transferência dos direitos autorais	4 (8,16%)	0	0	0
A revista não apresenta os efeitos da transferência dos direitos autorais	45 (91,84%)	30 (100,00%)	0	2 (100,00%)
A transferência dos direitos autorais do autor para a revista ocorre com a submissão	4 (8,16%)	0	0	0
Há cessação da transferência dos direitos do autor para a revista se o material não for aceito	2 (4,08%)	0	0	0
A revista cita a Lei 9610/98 ou algum órgão externo que dita os termos de sua declaração	8 (16,33%)	7 (23,33%)	0	0
A revista proíbe tanto que o artigo aceito seja submetido futuramente em outros periódicos quanto a submissão simultânea do artigo para avaliação em duas revistas	3 (6,12%)	0	0	0
C- CITAÇÕES				
A revista permite citações desde que indicada a fonte	15 (30,61%)	16 (53,33%)	0	0
A revista permite reutilização dos textos publicados apenas mediante autorização	8 (16,33%)	0	0	0
A revista não apresenta sua política em relação às citações	26 (53,06%)	14 (46,67%)	2 (9,52%)	2 (100%)

D- LICENÇAS CREATIVE COMMONS				
Citam a licença <i>Creative Commons</i>	9 (18,37%)	22 (73,33%)	0	2 (100%)
Não citam a licença <i>Creative Commons</i>	40 (81,63%)	8 (26,67%)	2 (9,52%)	0
Citam o tipo de licença <i>Creative Commons</i>	7 (14,29%)	22 (73,33%)	0	2 (100%)
Não citam o tipo de licença <i>Creative Commons</i>	42 (85,71%)	7 (23,33%)	0	0
Explicam os efeitos em relação à reutilização dos textos publicados a partir da adoção da licença <i>Creative Commons</i> nas publicações	5 (10,20%)	19 (63,33%)	0	1
Não explicam os efeitos em relação à reutilização dos textos publicados a partir da adoção da licença <i>Creative Commons</i> nas publicações	44 (89,80%)	11 (36,67%)	2 (9,52%)	1
E- OPEN ACCESS				
Permitem que o autor assuma contratos adicionais de forma não exclusiva desde que citada a fonte	0	11 (36,67%)	0	0
Incentivam o armazenamento em repositórios institucionais ou pessoais, desde que citada a fonte	1 (2,04%)	11 (36,67%)	0	0
Citam os benefícios do acesso aberto	1 (2,04%)	7 (23,33%)	0	0
Não citam os benefícios do acesso aberto	48 (97,96%)	23 (76,67%)	0	0
F- RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO				
A responsabilidade com relação aos trabalhos publicados é exclusiva do autor	16 (32,65%)	2 (6,67%)	1 (4,76%)	0
Exigem que o trabalho seja original, sem ter sido enviado para publicação anteriormente	27 (55,10%)	3 (10,00%)	0	0

Não citam o tipo de responsabilidade com relação aos trabalhos publicados	33 (67,35%)	26 (86,67%)	0	2 (100%)
Todos os autores devem ter contribuído para a publicação do trabalho	16 (32,65%)	4 (13,33%)	0	0
G- TOTAL DE ENTRADAS	49	30	21	2

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos das declarações de direitos autorais das revistas.

9.1. O CONTEÚDO RELATIVO À “TRANSFERÊNCIA” DOS DIREITOS AUTORAIS

Nas 49 declarações com esse tipo de conteúdo linguístico, a partir dos elementos extraídos das classificações da Teoria Fundamentada nos Dados, constata-se a tendência à apresentação de textos no idioma inglês (59,18%), com utilização do termo linguístico “propriedade” para fazer referência à transferência dos direitos do autor para a revista (40,82%), além da afirmação de conteúdo abrangente e genérico de que o “autor transfere todos os direitos autorais dos manuscritos publicados”, sem definir em suas declarações a forma específica como essas transferências ocorrerão. Em apenas 23 declarações (46,94%) das 49 que estabeleciam essa transferência dos direitos havia a menção ao formato de cessão total.

Nesse tipo de estrutura linguística, há presença predominante de exposição da política de direitos autorais das revistas especificamente nos tópicos “declaração de direitos autorais” (61,22%).

Na estrutura linguística da transferência dos direitos autorais, extrai-se das categorias elaboradas relativa falta de informações nas declarações de direitos autorais sobre os efeitos da transferência dos direitos autorais do autor para a revista (91,84%), sobre a política da revista quanto às citações (53,06%) e sobre a licença *Creative Commons* adotada pelas revistas (81,63%). Apenas uma das declarações de uma das revistas cita os benefícios do acesso aberto. Além disso, em 33 declarações (67,35%) não há definição do tipo de responsabilidade sobre os trabalhos publicados. Nas outras 16 declarações (32,65%) restantes, observa-se a afirmação expressa de que a responsabilidade sobre os textos publicados seria exclusiva dos autores.

Há oito declarações de direitos autorais com o seguinte teor: os textos publicados somente podem ser reutilizados perante permissão da revista. No entanto, essa assertiva pode expressar inconsistência com a ideia do compartilhamento sem barreiras dos textos publicados por meio de acesso aberto, visto que Peter Suber (2012) destaca a necessidade de pedir permissão aos autores para utilizar seus textos como uma das grandes barreiras à disseminação do conhecimento.

Aqui também há preponderância com relação a outras assertivas, quais sejam, os textos enviados para avaliação da revista devem ser originais (55,10%) e todos os autores devem ter contribuído para a elaboração dos mesmos (32,65%).

9.2. O CONTEÚDO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS AOS TITULARES DO TEXTO

Trinta declarações de direitos autorais revelam que o autor mantém os direitos autorais sobre a obra publicada na revista. Desse modo, depara-se com uma tendência completamente diferente daquela relativa à transferência dos direitos autorais, apresentada no tópico anterior.

Aqui há predominância de textos em língua portuguesa (70%), porém, em apenas um caso, verifica-se a utilização da palavra propriedade para se referir à transferência dos direitos do autor para a revista. Nesse tipo de conteúdo analisado, é predominante a cessão apenas dos direitos de primeira publicação das obras publicadas (53,33%), com os autores mantendo a titularidade dos demais direitos de autor. Entretanto, há declarações no sentido de que o autor deve ceder os direitos de sua obra por meio de licença (13,33%), sem determinar o fim específico ou o tempo determinado da mesma, o que é inconsistente com a definição jurídica deste termo.

Com relação a este conteúdo, percebe-se que as revistas optam por inserir a política de direitos do autor na própria declaração de direitos autorais (96,67%).

Há escassez de informações em relação aos efeitos da transferência dos direitos autorais do autor para a revista (100%), o que pode ser explicado pela permissão da manutenção dos direitos autorais com o autor. Diferentemente das declarações do tópico anterior, há presença muito maior de citações das licenças *Creative Commons* adotadas pelas revistas (73,33%), o que poderia sugerir uma explicação para a omissão com relação à apresentação das políticas dos periódicos no caso das citações (53,33%), dado que, ao expor as licenças *Creative Commons* padrão adotadas, as revistas já apresentam seu posicionamento quanto às citações, ainda que implicitamente. Constata-se, ainda, que as declarações têm a tendência de não apresentarem o tipo de responsabilidade atribuível aos trabalhos publicados (86,67%), mas em duas declarações observa-se a afirmação de que a responsabilidade seria exclusiva do autor (6,67%).

Verifica-se a presença de revistas que permitem ao autor assumir contratos não exclusivos com outras editoras, utilizando, pois, os textos publicados, desde que citada a revista em que o texto foi publicado anteriormente (36,67%), e daquelas que incentivam o armazenamento em repositórios institucionais (36,67%), mas percebe-se a tendência de não se explicarem os benefícios do acesso aberto (76,67%).

Em comparação com o conteúdo analisado no tópico anterior, há uma exigência menor de originalidade dos trabalhos publicados (10%) e de contribuição por parte de todos os autores nas declarações de direitos autorais (13,33%).

9.3. O CONTEÚDO RELATIVO À “OMISSÃO” QUANTO AOS DIREITOS AUTORAIS

Se nos dois conteúdos descritos acima era possível constatar a apresentação das declarações de direitos autorais das revistas sem detalhamento que auxilie os autores a entenderem as políticas das revistas, aqui o cenário é o mesmo, agravado pelo maior nível de ausência de informações, materializado pela inexistência, na maioria dos casos, de um campo de

declaração de direitos autorais em que a revista poderia expor seus posicionamentos acerca de suas políticas de publicação.

Das 21 revistas em que não havia apresentação da política com relação aos direitos autorais, em apenas 2 (9,52%) foi possível encontrar declarações de direitos autorais. Nestas declarações, as informações eram escassas: todas eram em português (9,52%), nenhuma delas apresentava as políticas com relação às citações, nem no tocante às Licenças *Creative Commons* adotadas pelas revistas e apenas uma delas afirmava que a responsabilidade sobre os trabalhos publicados era exclusiva do autor (4,76%). Verificou-se, na análise desse conteúdo, que há, em dois casos, declarações de direitos autorais, nas quais as revistas apresentam de forma genérica suas políticas, afirmando que, por exemplo, o material publicado é protegido por direitos autorais e há verificação de plágio, sem maiores informações sobre as políticas de publicação dos periódicos.

9.4. O CONTEÚDO RELATIVO À “HIBRIDEZ” EM RELAÇÃO AOS DIREITOS AUTORAIS

Diante de duas declarações específicas de direitos autorais, é possível observar tendências específicas. Todas as declarações, referidas a esse tipo de conteúdo, estão em língua inglesa, sem ocorrências do termo propriedade para designar a transferência de direitos autorais do autor para a revista. Com relação à política de direitos autorais, há uma particularidade interessante: as revistas híbridas, como já dito anteriormente, possibilitam que o autor publique tanto por meio de acesso aberto, permanecendo com seus direitos e geralmente cedendo os direitos de primeira publicação de seu texto, quanto por meio de acesso fechado, cedendo de forma total os direitos autorais do artigo a ser publicado, o que foi evidenciado nas declarações das duas revistas com esse conteúdo específico.

Em uma das revistas foi possível observar a definição expressa de que, caso opte pela publicação em acesso aberto, o autor apenas deve transferir o direito de primeira publicação para a revista. A segunda revista dispõe que, ao optar por acesso aberto, o autor permanece com seus direitos sobre a obra publicada, sem maiores especificações. Os conteúdos extraídos dessas declarações apresentavam as políticas de direitos autorais das revistas, porém em nenhum dos dois casos havia apresentação dos efeitos da transferência dos direitos autorais do autor para a revista.

Além disso, nenhuma das duas revistas apresentou suas políticas com relação às citações dos textos publicados, o que pode ser justificado pela apresentação, em todos os casos, da licença *Creative Commons* adotada pelo periódico. Apenas uma das declarações continha conteúdo explicativo sobre os efeitos da adoção da licença *Creative Commons* padrão. Nenhuma das declarações apresentou os benefícios da publicação por meio de acesso aberto nem mesmo o tipo de responsabilidade com relação aos trabalhos publicados.

10. CONSTRUINDO A PROPOSIÇÃO TEÓRICA

É interessante destacar que, após realizar a análise de cada um dos quatro conteúdos principais extraídos das declarações de direitos autorais das revistas, apesar das particularidades presentes em cada um deles, é possível delimitar um lugar comum entre todos: a falta de informação para seus leitores. Conforme explicitado por Santos (2000), em sua proposição da “dupla ruptura epistemológica”, há a necessidade de que o conhecimento científico alcance o senso comum:

A expressão dupla ruptura epistemológica significa que, depois de consumada a primeira ruptura epistemológica (permitindo, assim, à ciência moderna diferenciar-se do senso comum), há outro acto epistemológico importante a realizar: romper com a primeira ruptura epistemológica, a fim de transformar o conhecimento científico num novo senso comum. Em outras palavras, o conhecimento-emancipação tem de romper com o senso comum conservador, mistificado e mistificador, não para criar uma forma autônoma e isolada de conhecimento superior, mas para se transformar a si mesmo num senso comum novo e emancipatório. (Santos 2000, p. 107)

Dessa forma, a ausência de informações claras e precisas, sobre o modo como são construídos os contratos de direitos autorais e sobre quais são os significados precisos dos termos jurídicos, tende a reforçar uma dinâmica de manipulação do conhecimento por quem detém o poder econômico. Mesmo cientistas que dominam o campo das publicações, podem se ver perdidos em meio ao emaranhado de possibilidades jurídicas decorrentes das declarações de direitos autorais e políticas editoriais elaboradas em termos linguísticos de difícil compreensão e assimilação pelo campo científico externo ao Direito.

Entretanto, a situação se complica ainda mais quando se verifica a impossibilidade de compreensão das escolhas editoriais por aqueles que minimamente compreendem os significantes “técnicos” adotados pelas Editoras em seus modelos de declarações de direito autoral ou em suas políticas editoriais de transferências ou manutenção de direitos autorais.

O problema vai se tornando estruturalmente mais complexo quando se constata que as revistas analisadas nem mesmo apresentam essas informações básicas sobre suas políticas de direitos autorais, não viabilizando uma compreensão real dos efeitos da escolha por determinado periódico à provável pessoa interessada no processo de publicação antes que ela submeta seu trabalho à avaliação.

As revistas em que foram encontrados os conteúdos relativos à hibridez com relação aos direitos autorais e à manutenção desses direitos com os autores em suas declarações de direitos autorais, apesar de representarem fatia pequena quando comparadas com a quantidade de revistas em que o autor deveria ceder seus direitos autorais, foram as que se aproximaram mais da noção geral de acesso aberto, pois, além de permitirem que os autores mantivessem os direitos autorais patrimoniais sobre suas obras, foram as categorias em que houve mais informações para o autor sobre as formas de reutilização do texto após a publicação, por meio da exposição das licenças *Creative Commons* adotadas pelas revistas.

Com relação às declarações das revistas cujo conteúdo se centrava na transferência dos direitos, constata-se uma grande inconsistência com o movimento de acesso aberto, pelo menos em sua ideia geral, construída ao longo dos anos por diversos atores ligados à abertura do acesso ao conhecimento. Ao obrigar que o autor ceda integralmente seus direitos patrimoniais sobre o texto a ser publicado, sem apresentar como esse texto será reutilizado por meio da definição de uma política de licenças *Creative Commons* e quais são os efeitos da transferência dos direitos do autor para a revista, o autor perde a autonomia sobre a decisão em relação à forma pela qual seu texto será publicado, pois não possui informações suficientes para isso. Em alguns dos casos analisados, depara-se com revistas que exigiam, para reutilização dos textos publicados, a permissão, por meio de contato direto, da própria revista, cenário esse totalmente incoerente com a publicação “livre de restrições” proposta pelo movimento *Open Access* (Suber 2012).

Para publicar nesses periódicos, os autores devem abrir mão de muitos pontos da gestão de sua criação intelectual. Ao transferir seus direitos autorais para as revistas, ao autor é negada a possibilidade de determinar como será a divulgação, a publicação, a exposição ou a comercialização de seu trabalho (Pinheiro e Panzolini 2018). Assim, tendo em conta sua grande responsabilidade, esses periódicos revelam certa imprecisão ao exporem as informações relativas ao processo de publicação de seus artigos, além de não possibilitarem aos autores o real conhecimento do que poderá acontecer com seus textos, por meio de uma construção mais apurada de declarações de direitos autorais.

Por fim, cabe apresentar uma proposição teórica a partir de todos esses fragmentos de conteúdos relativos à totalidade dos periódicos científicos e às respectivas declarações de direitos autorais. Primeiramente, o conteúdo linguístico se alicerça sobre estruturas de significados herméticos para leitores, autores etc., gerando uma dificuldade de compreensão relativa a termos técnicos. Em segundo lugar, o conteúdo jurídico é, sem dúvida, um óbice, seja à compreensão (porque não necessariamente compreensível a uma multiplicidade de usuários dos serviços de publicação), seja à pouca clareza em relação às escolhas dos termos técnicos e das licenças específicas utilizadas. Por derradeiro, é relevante teorizar que a ideia de *Open Access* parece ficar à margem da maioria das declarações de direitos autorais, seja pelas escolhas realizadas pelas revistas seja pela ausência de estímulos necessários à disseminação do conhecimento científico. Nesse sentido, a questão das responsabilidades jurídicas atribuídas aos titulares dos artigos é um ponto ora obscuro ora ausente nos documentos analisados, o que coloca em xeque a real compreensão dos autores em relação aos efeitos das suas publicações em termos de responsabilidade jurídica (por exemplo, a utilização de plágio e outras condutas juridicamente reprováveis). Assim sendo, extraem-se desses documentos, constitutivos dos direitos de autores, significados técnicos e conteúdos jurídicos de difícil compreensão e entendimento para quem, de fato, precisa recorrer a esse mercado editorial específico.

11. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por objeto a análise das revistas brasileiras presentes na DOAJ por meio de suas políticas de publicação contidas nas declarações de direitos autorais. Utilizando a metodologia da teoria fundamentada nos dados, são elaboradas diversas

categorias que, em um primeiro momento, apresentavam características comuns, o que permitiu inseri-las em macro-categorias. Isso gerou, posteriormente, a observação de que algumas das categorias dentro dessas macro-categorias poderiam servir como uma base para a análise de toda a categorização criada. Estes códigos centrais foram denominados “Categorias-Mãe”.

Na reta final da análise dos dados coletados, observou-se a presença de quatro conteúdos predominantes nas declarações de direitos autorais das revistas em análise: o da “transferência” dos direitos autorais dos autores para as revistas, o da atribuição dos direitos autorais aos titulares dos textos, o da “omissão” em relação aos direitos autorais e o da “hibridez” no que tange aos direitos de autor.

A partir disso, foi possível elaborar uma proposição teórica, focada, em um primeiro momento, na crítica em relação ao conteúdo linguístico hermético das declarações de direitos autorais das revistas, o que dificulta, em uma análise inicial, a compreensão dos termos técnicos empregados; e, em um segundo momento, no tocante à utilização de conteúdo jurídico nessas declarações, conteúdo esse que não é necessariamente compreensível por todos aqueles que irão necessitar dos serviços de publicação das revistas e que é, por vezes, pouco claro em relação às escolhas dos termos técnicos e à exposição das licenças jurídicas adotadas pelo periódico. Isso contribui para o entendimento de que o acesso aberto parece ter sido colocado em um segundo plano na maioria das declarações analisadas, tanto pelas políticas das próprias revistas, quanto pela ausência de estímulo específico à disseminação do conhecimento científico. Por fim, averiguou-se que a definição das responsabilidades jurídicas em relação aos textos publicados nas revistas não é clara, o que gera dúvidas sobre a real compreensão dos autores no que se refere à responsabilidade jurídica sobre suas publicações (com relação, por exemplo, ao plágio).

REFERÊNCIAS

- Anderson, R., 2014. Is Rational Discussion of Open Access Possible? *Insights* [online], 27 (2), pp. 170-180. Disponível em: <https://insights.uksg.org/articles/10.1629/2048-7754.162/> [Acesso em 24 nov. 2021].
- Appel, A.L., e Albagli, S., 2019. The adoption of Article Processing Charges as a business model by Brazilian Open Access Journals. *Transinformação* [online], 31, pp. 1-14. Disponível em: <http://rusp.scielo.br/pdf/rusp/n89/04.pdf> [Acesso em 21 nov. 2021].
- Björk, B., e Solomon, D., 2015. Article processing charges in OA journals –relationship between price and quality. *Scientometrics* [online], n° 103, pp. 373-385. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11192-015-1556-z> [Acesso em 18 nov. 2020].

- Brasil, 1998. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. *Diário Oficial da União: seção 1* [online]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm [Acesso em 21 jul. 2020].
- Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science, 2021. *About the Journal* [online]. BJVRAS. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/bjvras/about> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Cappi, R., 2017. A “Teorização Fundamentada nos dados”: um método possível na pesquisa empírica em Direito. *In: M.R. Machado, org., Pesquisar Empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, pp. 391-422.
- Charmaz, K., 2009. *A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise quantitativa*. São Paulo: Artmed.
- Coalition S, 2021. Guidance on the Implementation of Plan S. *Plan S* [online]. Disponível em: <https://www.coalition-s.org/guidance-on-the-implementation-of-plan-s/> [Acesso em 29 jul. 2020].
- Contratos de transferência de direitos autorais das revistas estudadas*, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/17e3kGJNuEOMagzrzNbrjLcfcxAEeE_t?usp=sharing [Acesso em 01 dez. 2020].
- Creative Commons Brasil, 2020. Sobre as Licenças. *Creative Commons Brasil* [online]. Disponível em: <https://br.creativecommons.org/licencas/> [Acesso em 01 dez. 2020].
- Declarações de Direitos Autorais das Revistas Estudadas*, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/133gZjJG2KfuQ2kzxnWlbreVdsN3_IjFF/view?usp=sharing [Acesso em 01 dez. 2020].
- DOAJ, 2020a. *About DOAJ* [online]. DOAJ. Disponível em: <https://doaj.org/about/>. [Acesso em 9 jul. 2021].
- DOAJ, 2020b. *DOAJ FAQs* [online]. DOAJ. Disponível em: <https://doaj.org/docs/faq/#whatis> [Acesso em 9 jul. 2021].
- DOAJ, 2021. *Directory of Open Access Journals* [online]. DOAJ. Disponível em: <https://doaj.org/> [Acesso em 22 jul. 2020].
- Frantsvåg, J.E., 2019. The DOAJ Spring Cleaning 2016 and What Was Removed—Tragic Loss or Good Riddance? *Publications* [online], 7(3). Disponível em <https://www.mdpi.com/2304-6775/7/3/45#cite> [Acesso em 28 jul. 2020].
- Furnival, A.C.M., Almeida, B.M.D., e Silva, M.D.P.D., 2015. As políticas de direitos autorais e de reuso presentes nas revistas brasileiras de acesso aberto das áreas biológicas e de saúde disponibilizadas na plataforma SciELO-Brasil. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação* [online], 20(44), pp. 25-44. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20n44p25>
[Acesso em 21 jul. 2020].

Iniciativa de acesso aberto de Budapeste, 2002. Disponível em:

<https://www.budapestopenaccessinitiative.org/read/> [Acesso em 21 de novembro de 2021].

IS4OA, 2020. *Future Plans for the Development of the DOAJ* [online]. Infrastructure Services For Open Access. Disponível em: <https://is4oa.org/2012/12/18/future-plans-for-the-development-of-the-doaj/> [Acesso em 28 jul. 2020].

IS4OA, 2021. *About IS4OA* [online]. Infrastructure Services For Open Access. Disponível em: <https://is4oa.org/about/> [Acesso em 9 jul. 2021].

Journal of the Brazilian Chemical Society, 2021. *Ethical Guides* [online]. JBCS. Disponível em: http://jbc.sqb.org.br/ethical_guides [Acesso em 9 jul. 2021].

Martins Filho, P., 1998. Direitos Autorais na Internet. *Ciência da Informação*, Brasília, vol. 27(2), pp. 183-188. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19651998000200011&script=sci_arttext [Acesso em 18 nov. 2020].

Montalto, O., 2011. ¿Propiedad intelectual es igual a desarrollo económico? *Pasajes: Revista de pensamiento contemporâneo* [online], 36, pp. 28-45, Disponível em: <https://roderic.uv.es/handle/10550/46440> [Acesso em 18 nov. 2020].

Moraes, R., 2008. *Os Direitos Morais do Autor: Repersonalizando o Direito Autoral*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Organização mundial da Propriedade Intelectual, 2020. Módulo 3: Direitos Autorais. *In: Organização Nacional de Propriedade Industrial. Curso Geral de Propriedade Intelectual*. Brasil: Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Packer, A.L., 2011. Os periódicos brasileiros e a comunicação da pesquisa nacional. *Revista USP* [online], 89, pp. 26-61. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13868> [Acesso em 21 nov. 2021].

Pinheiro, L.A., e Panzolini, C.D, 2018. *Aquisição do direito sobre uma obra* [online]. *Migalhas*. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/pi-migalhas/276982/aquisicao-do-direito-sobre-uma-obra> [Acesso em 21 jul. 2020].

Planilha de análise das categorias criadas na TFD, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/11IKV0Adpcb_9HfZp7k7kvHHBviYp_eyk/view?usp=sharing [Acesso em 01 dez. 2020].

Revista Acta Apicola Brasílica, 2021. *Edição atual* [online]. APB. Disponível em: <https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/APB/index> [Acesso em 9 jul. 2021].

Revista Brasileira de Economia, 2021. *Sobre o periódico* [online]. RBE. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/rbe/about/> [Acesso em 11 jul. 2021].

- Revista Brasileira de Engenharia de Biosistemas, 2021. *Submissões* [online]. BIOENG. Disponível em:
<http://seer.tupa.unesp.br/index.php/BIOENG/about/submissions#onlineSubmissions> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista Brasileira de Geografia Física, 2021. *Submissões* [online]. RBGFE. Disponível em:
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/about/%20submissions%23copyrightNotice> [Acesso em 11 jul. 2021].
- Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária, 2021. *Instruções aos autores* [online]. RBPV. Disponível em: <http://rbpv.org.br/guia-do-autor> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista de Ciência Agronômica, 2021. *Sobre* [online]. RCA. Disponível em:
<https://www.scielo.br/journal/rca/about/> [Acesso em 21 nov. 2021].
- Revista de Cultura Teológica, 2021. *Submissões* [online]. Culturateo. Disponível em:
<https://revistas.pucsp.br/culturateo/about/submissions#copyrightNotice> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista Engenharia na Agricultura, 2021. *Políticas Editoriais* [online]. Reveng. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/reveng/pe> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista Pubvet, 2021. *Revistas* [online]. Pubvet. Disponível em:
<http://www.pubvet.com.br/atual> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista Química Nova, 2021. *Sobre o periódico* [online]. QN. Disponível em:
<https://www.scielo.br/journal/qn/about/#instructions> [Acesso em 9 jul. 2021].
- Revista Scientia Plena, 2021. *Submissões* [online]. Scientia Plena. Disponível em:
<https://www.scientiaplena.org.br/sp/about/submissions#copyrightNotice> [Acesso em 21 nov. 2021].
- Santos, B.D.S., 2000. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 2ª ed. São Paulo: Cortez.
- Severin, A., *et al.*, 2020. Discipline-specific open access publishing practices and barriers to change: an evidence-based review. *F1000Research* [online], 7:1925. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7194335.1/> [Acesso em 24 nov. 2021].
- Suber, P., 2012. *Open Access*. Cambridge, MA: MIT Press.